



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 37/2023

PROJETO DE LEI Nº 30/2023

PROJETO DE LEI Nº 30/2023, QUE “REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.640 DE 10 DE AGOSTO DE 2021”.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Prefeito Municipal, visa revogar lei existente.

PARECER:

O presente Projeto de Lei está redigido em linguagem parlamentar e obedece à boa técnica legislativa.

Seu objetivo é revogar a Lei Municipal nº 1.640, de 10 de agosto de 2021, a qual autorizou a concessão de uma área de 4.000 m² do Parque Industrial Wilson Alcântara da Cunha à empresa A.S.E BRITAX LTDA - ME.

Segundo a justificativa do projeto, houve desistência por parte concessionária.

Ressalta-se que o artigo 7º da Lei nº 1.640 estabelece que o município pode revogar a concessão por motivo de interesse público devidamente justificado, o que, mediante a desistência da empresa, corrobora para a apresentação do texto proposto.

Segundo a assessoria jurídica da Câmara Municipal, o projeto de lei atende aos requisitos legais e não há óbice para sua aprovação.

CONCLUSÃO:

Face ao exposto, concluo, baseado no Parecer Jurídico, que o presente Projeto de Lei é regular e legal, não havendo empecilhos para sua aprovação.

Manoel Carlos de Souza Abbud

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação:
Aprovamos o Voto do Relator, transformando-o em Parecer desta comissão.


Eribelton Rodrigues da Silva
Presidente


Eliana Maria Nunes
Membro

Bom Jardim de Minas, 23 de agosto de 2023.